



CÂMARA MUNICIPAL DE TUPANDI - RS

PARECER COMISSÃO GERAL DE PARECERES (CGP)

Nº 06/2025

Aos 31 (trinta e um) dias do mês de março de 2025, na sede da Câmara Municipal de Vereadores de Tupandi, reuniram-se os membros da Comissão Geral de Pareceres, indicados e votadas nos termos do Regimento Interno (art. 56 do Regimento Interno), tendo como membros os Vereadores Jairo Henrique Kunzler (MDB), Jair Canisio Orth (PP) e Loivo Henzel (PSB) e acompanhados da Assessoria Jurídica da Câmara de Vereadores, todos os presentes na reunião, para deliberar sobre a matéria encaminhada pela Mesa Diretora, quais sejam:

DOS PROJETOS EM ANÁLISE

Com fito de evitar tautologia e escassez de tempo, esta Comissão, seguindo as orientações jurídicas da Casa das Leis entende pela viabilidade dos Projetos de Lei n. 041 a 047, todos do Poder Executivo, de 2025, bem como o Projeto de Resolução n. 02 de 2025, de autoria do Poder Legislativo.

DA DECISÃO FINAL

Após análise dos projetos encaminhados à CGP encerrou-se a reunião da Comissão. Todos os membros que compõe a CGP opinaram e aprovam de forma unânime esse parecer, analisando em conjunto a integralidade meritória dos projetos de leis supra.



CÂMARA MUNICIPAL DE TUPANDI - RS

Jairo Henrique Kunzler

Jairo Henrique Kunzler

Presidente

Jair Canisio Orth

Jair Canisio Orth

Membro

Loivo Henzel

Loivo Henzel

Membro

Eduardo Luchesi

Eduardo Luchesi

Assessoria Jurídica